



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às 08h30min, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 006/2019, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Melhoramento de via pública com calçamento em bloquete, conforme Convênio n.º 1301000121/2019/SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade o município de Tombos, na Rua José Morcef.** Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado o representante das empresas, o qual disse suficientemente esclarecido. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as Empresas: **CONSTRUTORA R B & LUCAS**, CNPJ n.º 26.426.302/0001-10, representada por **Bruna Valadão Sinis**, CPF n.º 086.266.786-06, **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80, representada por **Carlos Alberto Sobreira**, CPF n.º 469.501.337-15, **JADER JOSÉ BARROS CASSIM – EPP**, CNPJ n.º 18.799.963/0001-62, representada por **Jairo Barros Cassim**, CPF n.º 054.036.966-79 e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 28.065.090/0002-07, representada por **Bruno Bastos Ferreira da Silva**, CPF n.º 131.241.767-66. Vistos e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que as empresas **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA** e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentaram a Carta de Credenciamento com firma reconhecida em cartório, de acordo com a CLÁUSULA 3 – 3.1.1, de conformidade com o edital. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos credenciados. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação, a qual foi verificado que a empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS** não atendia ao exigido no edital convocatório, CLÁUSULA 7 – a) d.1. De acordo com a representante da referida empresa, ela só teve ciência que o contrato estava sem firma reconhecida à noite, horário esse, que já havia sido encerrado o expediente no cartório, manifestando assim o direito de interpor recurso. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Deste modo, em conformidade com o rito próprio da Lei n.º 8.666/93, art. 109, fica concedido à empresa recorrente o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso. Em igual prazo, as demais empresas ficam desde já intimadas a apresentarem contrarrazões de recurso. As propostas foram colocadas em um só envelope assinado pelos licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação. Os licitantes indicaram os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes e-mails e telefones para comunicação dos atos do certame: **CONSTRUTORA R B & LUCAS**, constutorarbelucas@gmail.com, tel: 32-98463-0329, **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, exconstrutora@hotmail.com, tel: 28-99971-3031, **JADER JOSÉ BARROS CASSIM - EPP**, jjconstrucoes2017@hotmail.com, tel: 32-99991-2177 e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, salesconstrucoesltda@gmail.com, tel: 22-98821-1608 e 22-99740-2059. Além da comunicação direta aos e-mails os demais atos serão publicados no site oficial do Município (www.prefeituratombos.mg.gov.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

EMPRESAS:

CONSTRUTORA R B & LUCAS
Bruna Valadão Sinis

EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA
Carlos Alberto Sobreira

JADER JOSÉ BARROS CASSIM – EPP
Jairo Barros Cassim

SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Bruno Bastos Ferreira da Silva